



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 01 DE MARÇO DE 2004.

Concede Diploma de Mérito Desportivo ao atleta que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes, decretou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Amparada nas disposições do Decreto Legislativo nº 12 de 02 de setembro de 1991, a Câmara Municipal de Nova Lima concede ao jovem atleta futebolista Júnio César Arcanjo o Diploma de Mérito Desportivo em reconhecimento de sua participação titular da Seleção Brasileira de Futebol, categoria sub-20, consagrada Campeã Mundial de Futebol no certame promovido pela Federação Internacional das Associações de Futebol (FIFA), nos Emirados Árabes, competição realizada em 2003.

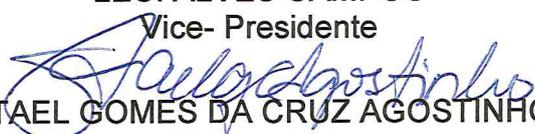
Parágrafo Único. O Diploma a que se refere o artigo será entregue quando da realização de reunião solene a ser programada em data oportuna pela Câmara Municipal.

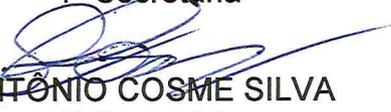
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de março de 2004.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


LECI ALVES CAMPOS
Vice- Presidente


STAEI GOMES DA CRUZ AGOSTINHO
1ª Secretária


ANTÔNIO COSME SILVA
2º Secretário


RONALDO FÁRIA SILVA
Tesoureiro